

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536, JOSELAINE MOURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522 e PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO, brasileiro, solteiro, OAB/PB N.º 14.944, com escritório à RUA ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY, 265, 6º ANDAR, SALA 608, ESTAÇÃO VELHA – CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.410-045, os poderes que lhe foram conferidos por ITAU SEGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe movem DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA, em curso perante 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB nos autos do Processo n.º 001.2008.022.029-4

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2010.

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ sob o N.º 148.536

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ sob o N.º 140.522

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ sob o N.º 155.834

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ sob o N.º 144.819